

Expectativas dos acadêmicos e os desafios dos professores de Libras no ensino superior

Academic's expectations and the challenges of Libras teachers' at the University

Eliziane Manosso Streiechen¹
Evelline Cristhine Fontana²

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar as expectativas de acadêmicos do curso de Educação Física, em relação à disciplina de Libras, bem como de alguns professores que ministram essa disciplina no ensino superior. Trata-se de um estudo de caráter bibliográfico e qualitativo. Os dados foram coletados por meio de um questionário aplicado a dois grupos: um composto por 86 acadêmicos do Curso de Educação Física de uma universidade do interior do Estado do Paraná; outro formado por sete professores (surdos e ouvintes) ministrantes da Libras de três diferentes Estados brasileiros. Por um lado, a pesquisa mostra as intenções de aprendizagem dos universitários ao apontarem a importância da Libras para se trabalhar com surdos em contextos escolares inclusivos; por outro, demonstra os desafios enfrentados pelos professores, os quais precisam ensinar, além da língua de sinais e sua gramática, outros conteúdos, com uma carga horária insignificante, destinada à Libras nos cursos de formação de professores. Nesse sentido, nossos resultados apontam para a necessidade de se (re)avaliar a carga horária destinada à Libras no ensino superior, de modo que ela seja ofertada em todos os anos do curso, bem como elaborar diretrizes/ementas que direcionem para o ensino e a aprendizagem dessa língua, de forma mais efetiva.

Palavras-chave: Libras; Formação de professores; Inclusão; Surdos.

Abstract: This article has the aim to analyse the expectations of the students of the Physical Education, in relation to the subject of Libras, as well as some teachers who teach this subject at the graduation. This study is supported by a qualitative and bibliographical approach. The information was collected through a questionnaire applied to two groups: in one of the group there were 86 (eighty-six) Physical Education students from a University interior of the State of Paraná; in another group there were 7 (seven deaf and listeners teachers) who teach Libras in three different Brazilian states. So, the research showed who they know the importance of Libras to teach deaf students at inclusive school contexts; on the other hand, also showed the challenges faced by the teachers who need to teach, besides Brazilian Sign Language (Libras) and its grammar, and other contents with tight schedule to do it, at the courses who prepares teachers for education at schools. This way, the results of the research pointed to the necessity to rethink about the tight schedule designated to the teaching of Libras at the University, and also it is necessary that Libras would be taught each year at the academic courses, as well as to develop the guidelines of studies who direct to the teaching/learning in an effective way.

Keywords: Libras; teacher's graduation; inclusion; deaf people.

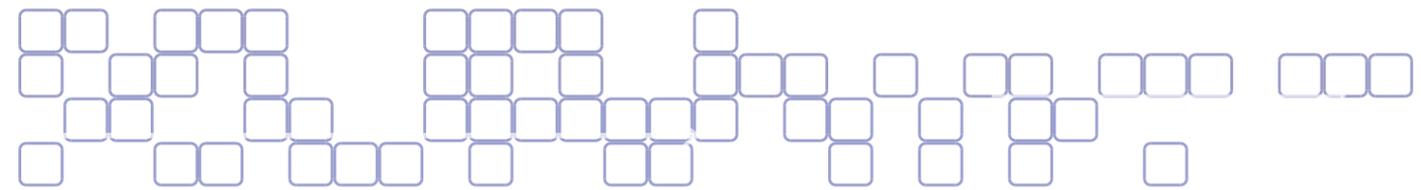
Introdução

A partir da inserção da Língua Brasileira de Sinais (Libras), como disciplina curricular obrigatória, nos cursos de formação de professores das Instituições de Ensino Superior - IES (BRASIL, 2005), percebe-se um grande desafio dos

¹Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa/Paraná/Brasil. Professora da disciplina de Libras, lotada no Departamento de Letras, da Universidade Estadual do Centro-Oeste Campus de Irati/Paraná/Brasil. E-mail: lizi_st@yahoo.com.br.

²Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa/Paraná/Brasil. Professora no Departamento de Educação Física da Universidade Estadual do Centro-Oeste Campus de Irati/Paraná/Brasil. E-mail: evellinefontana@hotmail.com.





professores, ministrantes dessa disciplina, em ‘dar conta’ de tantas questões que, automaticamente, entram em pauta nos conteúdos básicos da disciplina, diante de uma carga horária muito reduzida.

Não se concebe como possível ensinar a língua de sinais (LS) sem considerar e expor aos aprendizes a história vivida pelos surdos, bem como suas lutas, movimentos e conquistas. E, ao abordar essas temáticas, inevitavelmente, o professor irá esbarrar em questões, tais como: metodologias contempladas na educação de surdos; formação da(s) identidade(s); história; cultura; estratégias de ensino; avaliação; especificidades da escrita dos surdos; inclusão; e tantos outros temas importantes e necessários para que os futuros docentes compreendam seu papel diante do aluno surdo, em contextos escolares inclusivos.

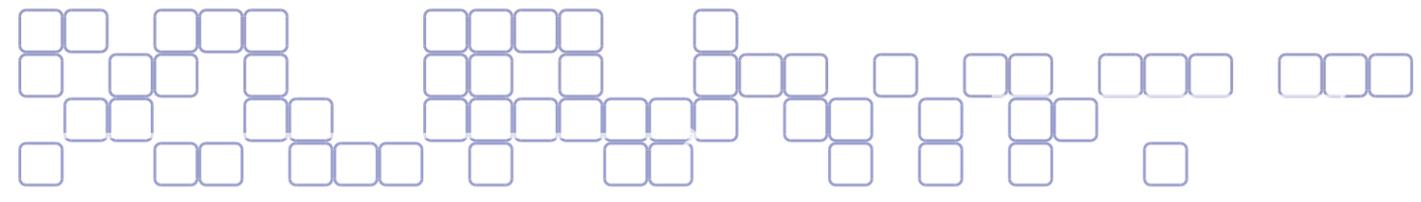
Entretanto, percebe-se certa angústia dos profissionais, ministrantes da disciplina de Libras, visto que precisam eleger, de forma bem limitada, os conteúdos possíveis de se trabalhar com a carga horária destinada à disciplina de Libras pelas IES brasileiras.

Diante dessas considerações, esta pesquisa tem como objetivo analisar, tanto as expectativas, em relação à disciplina de Libras, dos acadêmicos do 1º ao 4º ano do Curso de Educação Física de uma universidade pública paranaense, quanto os desafios encontrados pelos professores para ministrá-la.

Os acadêmicos, participantes do estudo, ainda não tiveram contato com a disciplina, visto que a Libras faz parte somente da grade do 4º ano do curso. E a coleta de dados ocorreu antes de eles ingressarem ao 4º ano.

Na busca pelo referencial teórico, percebemos que os pesquisadores elencam opiniões de acadêmicos que já cursaram a Libras em suas licenciaturas. Não encontramos nenhum estudo no sentido de compreender, de forma antecipada, o que os estudantes esperam aprender, bem como suas preocupações com o ensino e aprendizagem do aluno surdo. Por isso, a relevância dessa pesquisa concentra-se, especialmente, em destacar a consciência dos futuros docentes sobre a importância da Libras para a sua formação. E, em contrapartida, estabelecer uma relação do que os profissionais, ministrantes da disciplina, apontam como necessário abordar, nas aulas, com o que tem sido possível trabalhar com a carga horária atribuída à Libras. Entender essas expectativas, antes de o acadêmico entrar em contato com a disciplina, pode se reverter em uma tomada de posição por parte das IES ao



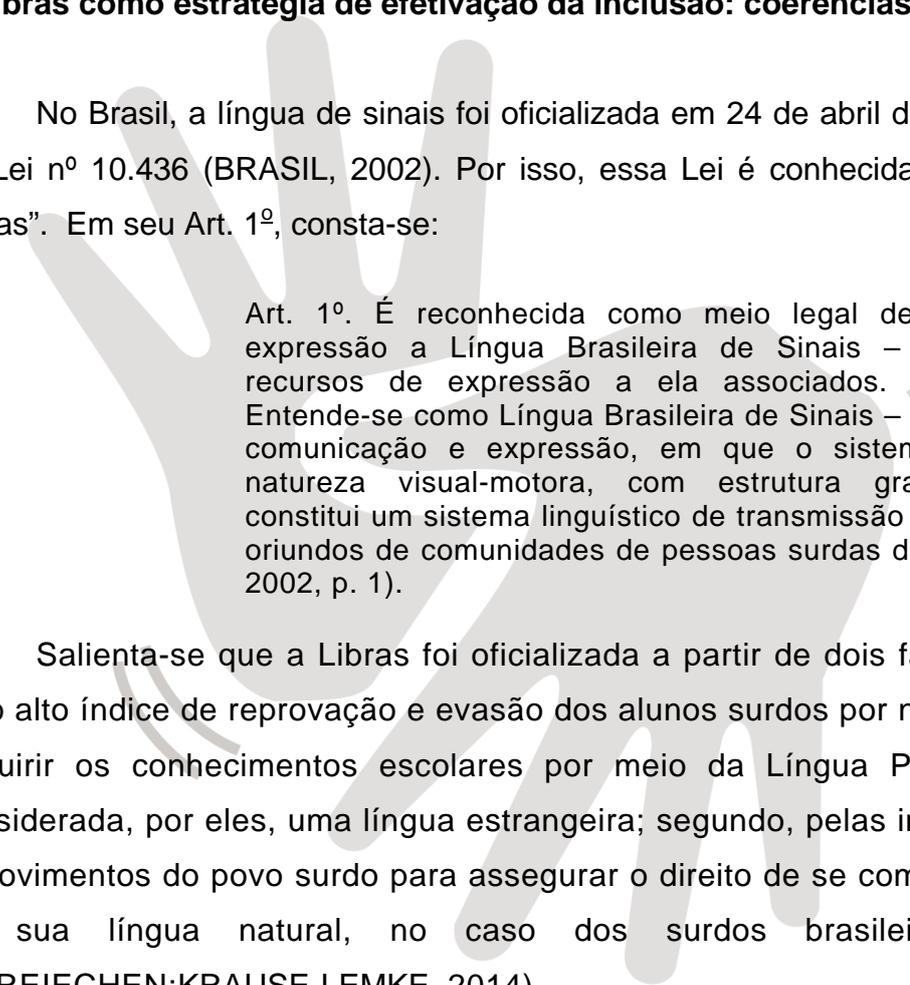


reconhecerem que o licenciando não está recebendo a formação por ele almejada. Isso pode resultar em frustração com a formação e em profissionais mal preparados para trabalhar com a inclusão de alunos surdos em suas salas de aula.

As reflexões e as análises foram realizadas com respaldo em autores tais como: Almeida e Vitaliano (2012), Cruz e Glat (2014), Mercado (2012), Guarinello et al.(2013), Streiechen e Krause-Lemke (2014), entre outros.

A Libras como estratégia de efetivação da inclusão: coerências e incoerências

No Brasil, a língua de sinais foi oficializada em 24 de abril de 2002, por meio da Lei nº 10.436 (BRASIL, 2002). Por isso, essa Lei é conhecida como a “Lei da Libras”. Em seu Art. 1º, consta-se:



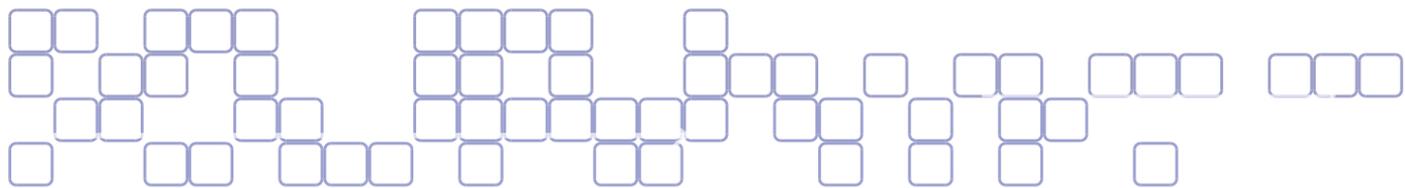
Art. 1º. É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002, p. 1).

Salienta-se que a Libras foi oficializada a partir de dois fatores: primeiro, pelo alto índice de reprovação e evasão dos alunos surdos por não conseguirem adquirir os conhecimentos escolares por meio da Língua Portuguesa (LP), considerada, por eles, uma língua estrangeira; segundo, pelas incansáveis lutas e movimentos do povo surdo para assegurar o direito de se comunicar por meio da sua língua natural, no caso dos surdos brasileiros, a Libras (STREIECHEN;KRAUSE-LEMKE, 2014).

Três anos após a aprovação da Lei de Libras, em 22 de dezembro de 2005, entrou em vigor o Decreto Federal nº 5.626, que regulamenta a Lei 10.436/2002. Esse Decreto, em seu Capítulo II, Artigo 3º, estabelece que:

A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de





ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Brasil, 2005, p. 11).

Com a exigência desse Decreto, as IES buscaram ofertar a disciplina de Libras em todos os cursos de formação de professores e nos cursos de fonoaudiologia (STREIECHEN et al. 2017). De acordo com os mesmos autores, a Libras, no Ensino Superior, “tem propiciado uma difusão e um reconhecimento dessa língua entre a comunidade ouvinte” (STREIECHEN, 2017, p. 95). Contudo, os pesquisadores explicam que “essa conquista não é, nem de longe, suficiente para garantir uma educação de qualidade aos acadêmicos (STREIECHEN, 2017, p. 95), uma vez que “cursar uma disciplina, ao longo do curso de graduação, jamais fornecerá fluência em uma língua de características tão distintas e fornecerá, menos ainda, elementos para compreender a complexidade envolvida na questão cultural dos surdos” (LODI; MOURA, 2006 apud STREIECHEN et. al. 2017, p. 6). Por outro lado, expandir a Libras para todas as universidades, escolas e sociedade em geral, tem sido uma das principais reivindicações da comunidade surda. A língua de sinais, conforme postulam Streiechen (2017, p. 95) “não pode ficar restrita apenas aos surdos, seus familiares, professores ou tradutores/intérpretes de língua de sinais (TILS)”.

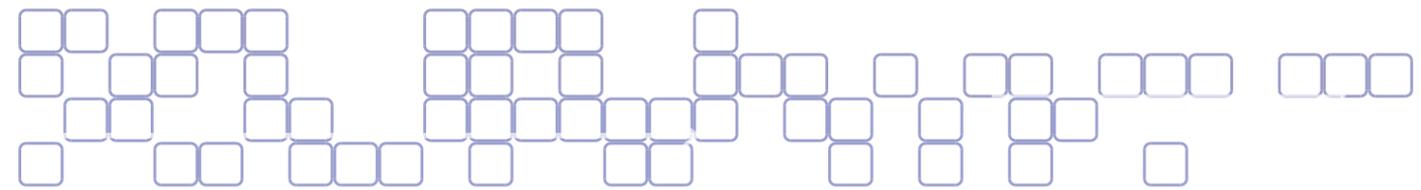
Para cumprirem a obrigatoriedade do Decreto supracitado, algumas IES encontraram certos desafios para implantar a disciplina de Libras nos cursos de graduação: primeiramente, pela dificuldade em encontrar profissionais habilitados para assumirem a disciplina, uma vez que, no Brasil, a formação de profissionais para atuarem nessa área iniciou-se somente a partir da aprovação do decreto nº 5.626, o qual em seu Artigo 12 prevê que:

As instituições de educação superior, principalmente as que ofertam cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras, devem viabilizar cursos de pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação, a partir de um ano da publicação deste Decreto. (BRASIL, 2005, p. 4).

Desde 2006, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no intuito de formar professores de Libras e TILS³, tem ofertado cursos de licenciatura e

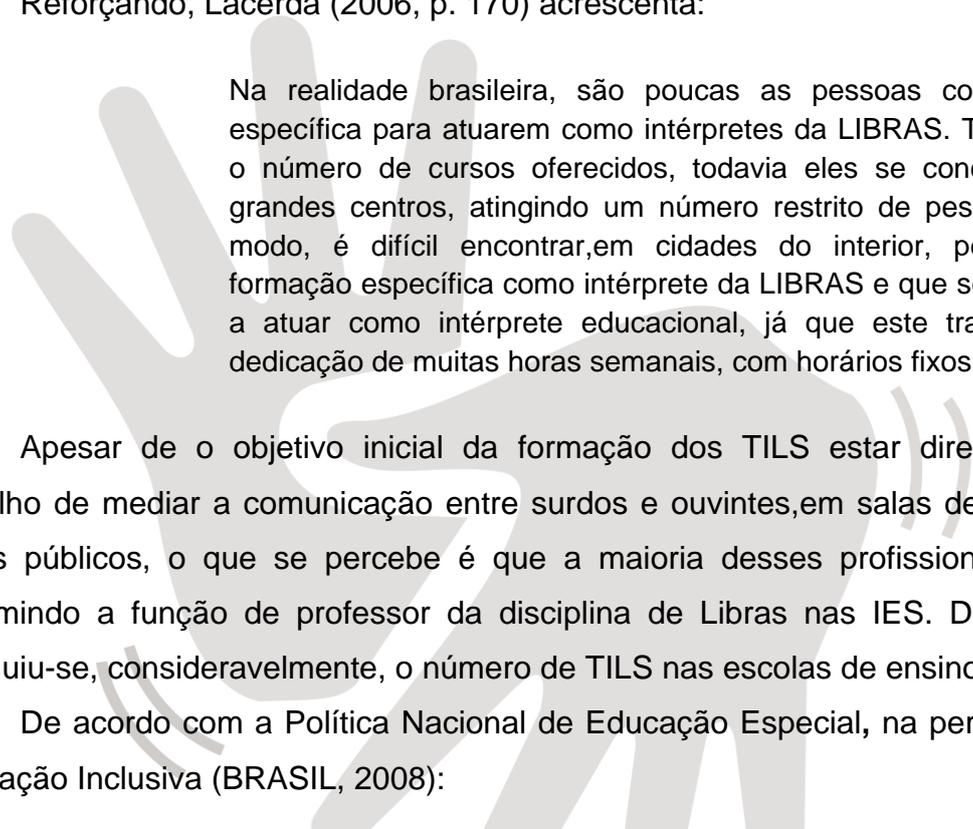
³Os TILS tiveram sua profissão regulamentada somente em setembro de 2010, por meio da Lei nº 12.310 (BRASIL, 2010).





bacharelado, tanto a distância quanto presencial. Atualmente, existem, no Brasil, muitas outras instituições públicas e privadas, ofertando cursos de Libras em diversos níveis. Ainda assim, são notórias as dificuldades que as IES se deparam para preencherem as vagas destinadas à Libras nas licenciaturas. Isso porque, apenas realizar cursos, sem um contado, assíduo e direto, com falantes dessa língua não irá dar a fluência que as pessoas necessitam para se tornarem profissionais efetivamente habilitados para atuarem nessa área.

Reforçando, Lacerda (2006, p. 170) acrescenta:



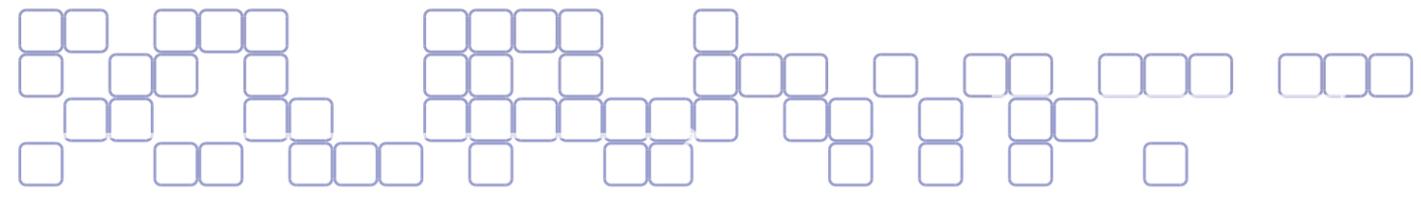
Na realidade brasileira, são poucas as pessoas com formação específica para atuarem como intérpretes da LIBRAS. Tem crescido o número de cursos oferecidos, todavia eles se concentram nos grandes centros, atingindo um número restrito de pessoas. Desse modo, é difícil encontrar, em cidades do interior, pessoas com formação específica como intérprete da LIBRAS e que se disponham a atuar como intérprete educacional, já que este trabalho exige dedicação de muitas horas semanais, com horários fixos.

Apesar de o objetivo inicial da formação dos TILS estar direcionado ao trabalho de mediar a comunicação entre surdos e ouvintes, em salas de aula e em locais públicos, o que se percebe é que a maioria desses profissionais acabou assumindo a função de professor da disciplina de Libras nas IES. Desta forma, diminuiu-se, consideravelmente, o número de TILS nas escolas de ensino básico.

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008):

Para a inclusão dos alunos surdos, nas escolas comuns, a educação bilíngue - Língua Portuguesa/LIBRAS, desenvolve o ensino escolar na Língua Portuguesa e na língua de sinais, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para alunos surdos, os serviços de tradutor/intérprete de Libras e Língua Portuguesa e o ensino da Libras para os demais alunos da escola. (BRASIL, 2008, p. 17).

No entanto, com a escassez de TILS, as escolas têm enfrentado sérias dificuldades em atender ao comando dessa legislação. Assim, os alunos surdos continuam sentados nos bancos escolares, dia após dia, sem se beneficiar do processo de alfabetização e sem compreender os conteúdos tratados em sala de aula (LACERDA, 2007). Muitos desses surdos acabam reprovando de dois a três



anos seguidos, e o mais grave é que o aluno surdo reprova e, no ano seguinte, as estratégias metodológicas continuam as mesmas. É como se a reprovação fosse culpa, exclusivamente, do aluno surdo (STREIECHEN; KRAUSE-LEMKE, 2014).

Alocar a disciplina na matriz curricular dos cursos, ou seja, encontrar um 'lugar' para a Libras na universidade, tem se tornado o segundo desafio das IES. Alguns departamentos universitários, assim como a sociedade de um modo geral, por não compreenderem que a língua de sinais se constitui como a língua 1 (L1) das pessoas surdas e, portanto, é por meio dela que se dará a comunicação, a relação professor/aluno, a mediação de surdos com a comunidade ouvinte, bem como a escolarização de alunos surdos, tratam-na como uma 'disciplina secundária', demonstrando assim, desrespeito por aqueles que dela se beneficiam e para os quais essa é a língua natural e, por isso, o ensino/aprendizagem só ocorrerá por meio dela.

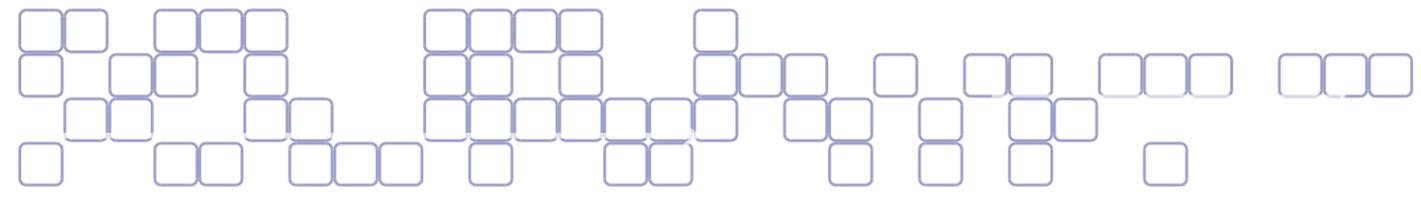
A princípio, acreditou-se que ao inserir a disciplina de Libras na formação de professores estaria se resolvendo boa parte dos problemas relacionados à inclusão, tanto dos alunos surdos, quanto de alunos com outras deficiências, "é como se uma demanda peculiar da pessoa surda traduzisse aquelas relacionadas à pessoa cega, ou com deficiência intelectual, ou com altas habilidades [...]" (CRUZ, GLAT, 2014, p. 263), pois,

[...] essa é uma disciplina que atende apenas à especificidade de um grupo de pessoas e não representa, portanto, como algumas instituições de ensino superior vêm alegando, que a formação para lidar com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais está 'atendida' (CRUZ, GLAT, 2014. p. 263).

O que se percebe é que a obrigatoriedade de um decreto não conseguiu eliminar nem mesmo as barreiras de comunicação e de aprendizagem dos próprios surdos, quanto mais preparar futuros professores para atender outros tipos de necessidades especiais. Cabe-nos, contudo, ressaltar que esse não é objetivo da disciplina de Libras, ou seja, tratar de conteúdos para trabalhar com alunos que apresentam outras condições peculiares de aprendizagem.

A Libras, também, não pode ser compreendida como uma simples ferramenta de acesso do aluno surdo, no contexto escolar, como é a cadeira de rodas para o deficiente físico ou a bengala para o cego. A disciplina de Libras precisa focar no





ensino da língua como tal: em suas particularidades, especificidades, elementos estruturantes (fonologia, morfologia, sintaxe etc.), de forma que os aprendizes consigam compreendê-la como uma verdadeira língua, um veículo de comunicação e não apenas como um instrumento de inclusão de surdos na escola. Nesse sentido, seu principal objetivo precisar ser o de se efetivar a comunicação entre surdos e ouvintes, sem que ambos necessitem o tempo todo da mediação de uma terceira pessoa, do TILS.

No Capítulo III, Art. 5º, o Decreto nº 5.626 determina que:

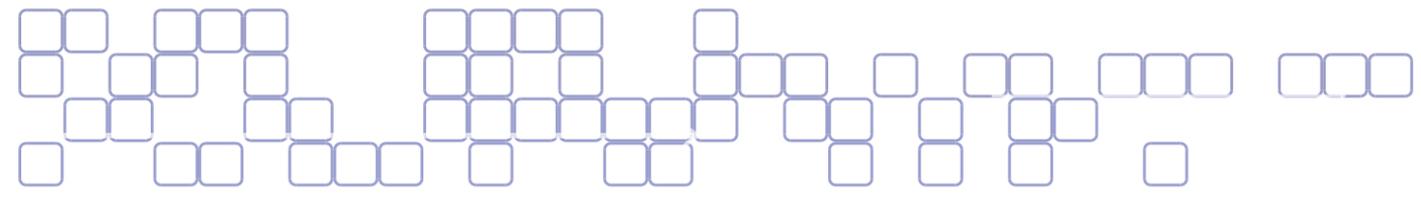
A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a **formação bilíngue**⁴ (BRASIL, 2005, p. 2).

Com isso, acadêmicos, comunidade escolar e outros profissionais da educação acreditaram que o estudante de Pedagogia, que tivesse a disciplina de Libras em seu currículo, se tornaria um profissional bilíngue capaz de ensinar essa língua para crianças e alfabetizar surdos do ensino fundamental em ambas as línguas, Português/Libras. Sabe-se que, no Brasil, essa realidade não existe: a lei “não saiu do papel”. Se o pedagogo não consegue nem mesmo desempenhar uma comunicação básica com o aluno surdo, como ele poderá alfabetizá-lo efetivamente por meio da LS? Sobre essa questão, Almeida e Vitaliano (2012, p.03) advertem que “entre tantas funções que são atribuídas ao professor, parece-nos injusto que se exija o domínio da Libras para atuar de forma inclusiva, considerando que esta é uma habilidade que nem todos conseguem desenvolver em tempo viável e com certo êxito”.

Alguns estudos, como o de Mercado (2012), Almeida e Vitaliano (2012), Cruz e Glat (2014), entre outros, demonstram que a disciplina de Libras, tanto em Pedagogia quanto nos demais cursos de formação de professores, possui uma grande diferença quanto ao conteúdo e organização. Entre as IES e, na maioria, a carga horária é insuficiente para formar docentes que se sintam seguros para efetuar uma comunicação, mesmo que de forma básica, com os surdos em suas

⁴ Grifo nosso.

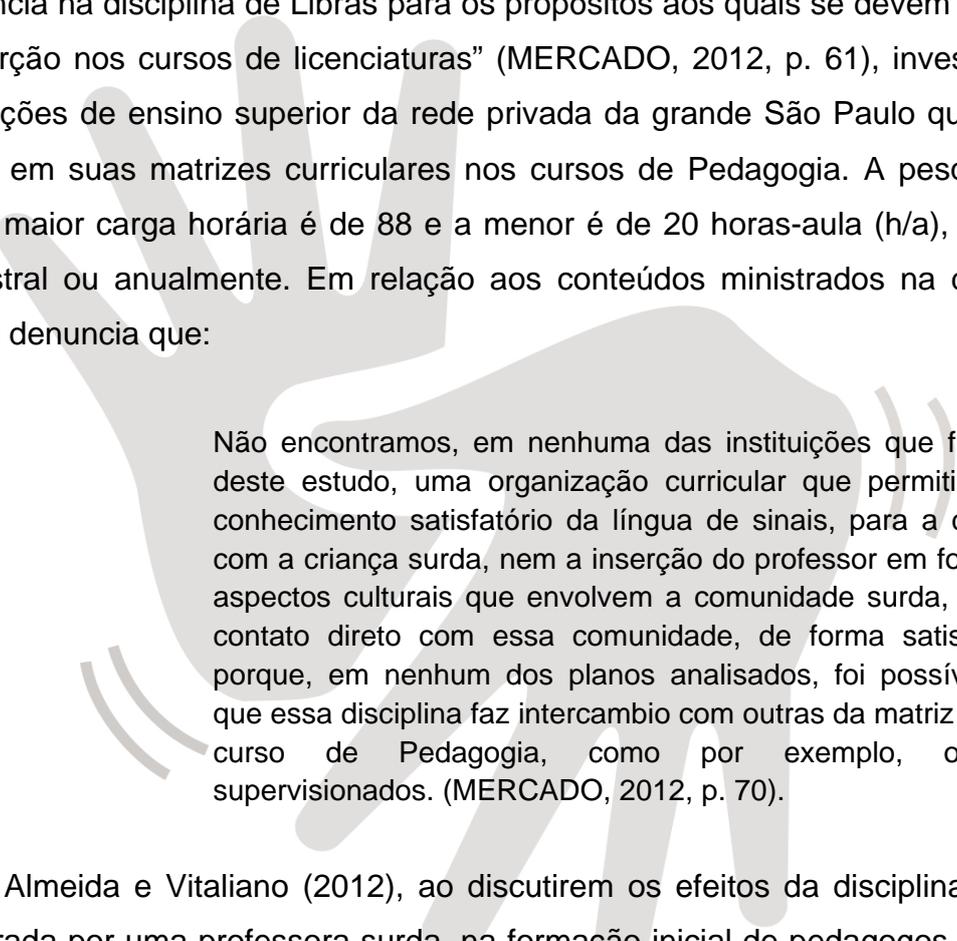




aulas. Isso faz com que surdos, professores e comunidade escolar, em geral, se tornem muito dependentes da figura do TILS no meio escolar.

A pesquisa de Cruz e Glat (2014), por exemplo, revela que em duas IES, uma no Estado do Paraná e outra no Rio de Janeiro, a carga horária de Libras não ultrapassa o máximo de 102 horas aulas (no Curso de Pedagogia), e um mínimo de 51 horas aulas (no Curso de Geografia), ministradas semestrais ou anualmente.

Mercado (2012), por acreditar que “existe uma falta de organização e coerência na disciplina de Libras para os propósitos aos quais se devem sua criação e inserção nos cursos de licenciaturas” (MERCADO, 2012, p. 61), investigou cinco instituições de ensino superior da rede privada da grande São Paulo que inseriram Libras em suas matrizes curriculares nos cursos de Pedagogia. A pesquisa indica que a maior carga horária é de 88 e a menor é de 20 horas-aula (h/a), distribuídas semestral ou anualmente. Em relação aos conteúdos ministrados na disciplina, a autora denuncia que:

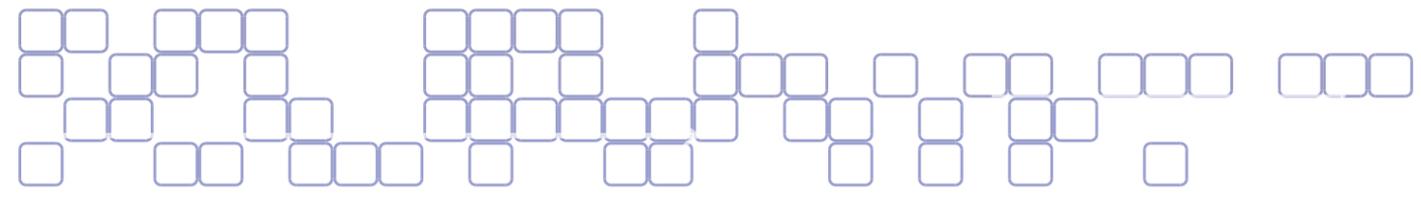


Não encontramos, em nenhuma das instituições que fizeram parte deste estudo, uma organização curricular que permitisse, tanto o conhecimento satisfatório da língua de sinais, para a comunicação com a criança surda, nem a inserção do professor em formação, nos aspectos culturais que envolvem a comunidade surda, por meio de contato direto com essa comunidade, de forma satisfatória. Isso porque, em nenhum dos planos analisados, foi possível constatar que essa disciplina faz intercâmbio com outras da matriz curricular do curso de Pedagogia, como por exemplo, os estágios supervisionados. (MERCADO, 2012, p. 70).

Almeida e Vitaliano (2012), ao discutirem os efeitos da disciplina de Libras, ministrada por uma professora surda, na formação inicial de pedagogos, concluíram que, entre as diversas dificuldades da implantação da Libras nas IES, a carga horária da disciplina foi apontada pelos acadêmicos, participantes do estudo, como insuficiente para o desenvolvimento do conteúdo proposto.

Guarinello et. al.(2013) também analisaram a inserção da disciplina de Libras em cursos de graduação em fonoaudiologia, enfocando, entre outros itens, a carga horária e a avaliação dos graduandos, quanto à contribuição da disciplina na formação e nas relações estabelecidas com sujeitos surdos. Os achados da pesquisa demonstraram que, se por um lado, dentre os acadêmicos predomina a





visão de que a carga horária destinada à referida disciplina é insuficiente, por outro, existe uma conscientização por parte dos acadêmicos quanto à importância e à necessidade da formação em Libras. Por isso, os autores concluem que há a necessidade do aprofundamento de discussões acerca da formação acadêmica voltada à Libras, bem como a definição de critérios e parâmetros que garantam um ensino de qualidade em torno de tal conteúdo.

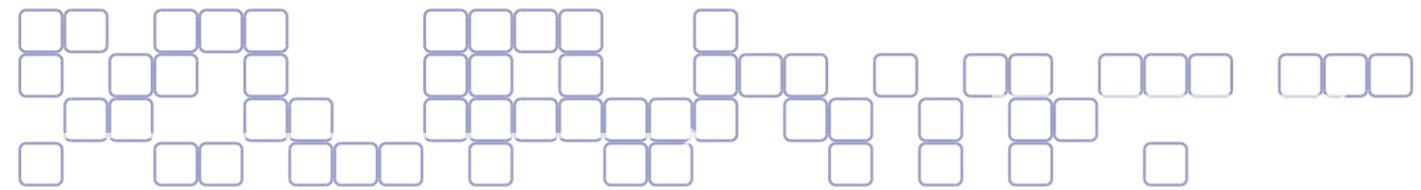
Metodologia

A fim de compreendermos as expectativas dos acadêmicos, em relação à disciplina de Libras, aplicamos um questionário estruturado, contendo onze questões, para 86 estudantes, distribuídos da seguinte forma: 24 acadêmicos são do 1º ano; 24 do 2º; 18 são do 3º e 20 são do 4º ano do curso de Educação Física de uma universidade pública, localizada em uma cidade do interior do Estado do Paraná. Esses alunos ainda não tiveram contato com a disciplina de Libras, visto que ela faz parte apenas da matriz curricular do 4º ano do curso. Aos acadêmicos do 4º ano, aplicamos o questionário no início do ano letivo, antes mesmo de serem apresentados à disciplina. A ideia, portanto, é apontar as expectativas que esses estudantes apresentam em relação à Libras que, futuramente, irão cursar, destacando seus anseios e preocupações com as estratégias que precisarão adotar ao se depararem com alunos surdos em suas futuras aulas. Pretendemos, assim, contracenar, essas expectativas, com a realidade experimentada e denunciada por professores, ministrantes da Libras em algumas IES brasileiras. Para isso, aplicamos um questionário estruturado, contendo onze questões, para sete docentes: três surdos e quatro ouvintes - responsáveis pela disciplina de Libras em suas IES.

Os questionários e os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)⁵, dos professores, foram encaminhados e devolvidos via e-mail. Já, aos acadêmicos foram entregues e respondidos presencialmente, junto às pesquisadoras, nas dependências da universidade, *lócus* da pesquisa.

Justifica-se a escolha pelo curso de Educação Física, por esse possuir certa tradição de “abordar em seus processos formativos a temática referente às pessoas

⁵ Essa pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética da Universidade Estadual do Centro-Oeste de Guarapuava/Paraná.



com necessidades educacionais especiais” (CRUZ; GLAT, 2014, p. 266). Ressalta-se que, no decorrer do curso de Educação Física, são ofertadas também as seguintes disciplinas: Educação Física Diversidade e Inclusão Escolar e Estágio Supervisionado IV, que em sua ementa prevê o estudo, planejamento, execução e avaliação das atividades de estágio supervisionado com população com necessidades especiais, entre outros contextos, ampliando as discussões e reflexões para a intervenção profissional em ambientes educacionais inclusivos.

Trata-se de um estudo com caráter bibliográfico e qualitativo, permeado por discussões e reflexões sobre a Educação Inclusiva, Formação de Professores e o ensino de Libras.

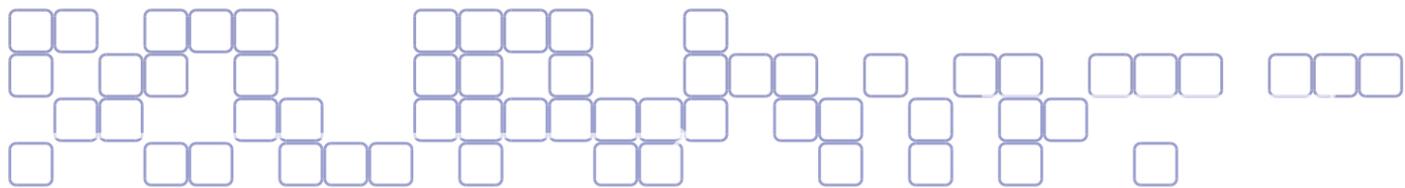
Usaremos as siglas P1, P2, P3 e assim sucessivamente para nos referirmos aos professores e A1-1 (acadêmico1 do 1º ano), A1-2 (acadêmico 1 do 2º ano) para nos remetermos aos acadêmicos que participaram da pesquisa. O primeiro número refere-se à ordem dos estudantes e o último indica o ano em que o acadêmico se encontrava quando participou da pesquisa.

Apresentação e análise dos dados

Apresentamos, a seguir, a análise das questões que obtiveram respostas consideradas relevantes a esse estudo, tanto dos acadêmicos quanto dos professores, e que corresponderem aos objetivos a que nos propomos nessa pesquisa. Em relação aos cursos, que possuem a disciplina de Libras e a sua carga horária, os professores informaram o seguinte:

Tabela 1: Distribuição dos professores por Estado do Brasil onde ministram a disciplina de Libras; Curso em que ocorre a disciplina e a carga horária destinada à Libras pelas IES.

PROFESSOR/ESTADO	CURSOS	CARGA HORÁRIA
Participante 1 – Paraná	Licenciaturas gerais	68 h/a
	Arte Educação	34 h/a
Participante 2 – Paraná	Pedagogia	102 h/a
	Outras Licenciaturas	68 h/a
Participante 3 – Paraná	Pedagogia	68 h/a
	Ciências Biológicas	68 h/a
	Enfermagem	68 h/a
	Medicina	68 h/a
Participante 4 – Paraná	Licenciaturas gerais	68 h/a
Participante 5 – Paraná	Licenciaturas gerais	68 h/a
Participante 6 - Piauí	Licenciaturas gerais	Variam entre 30 a 40 h/a



Participante 7 – Santa Catarina	Licenciaturas gerais Pedagogia Matemática Física	60 h/a 120 h/a 30 h/a 40 h/a
---------------------------------	---	---------------------------------------

Conforme se pode observar, tanto nesta pesquisa quanto naquelas realizadas anteriormente, como a de Cruz e Glat (2014), Mercado (2012), Guarinello et al. (2013), a carga horária da disciplina de Libras, atribuída aos cursos de licenciaturas, não ultrapassa o máximo de 120 h/a semestrais ou anuais, assim como não há uma padronização dessa carga horária, variando bastante entre os cursos e as instituições.

A maior carga horária, conforme representada na tabela, está destinada ao curso de Pedagogia: 102 h/a (participante 2- PR) e 120 h/a (participante 9 - SC). Na maioria das licenciaturas, a carga horária é de 68h/a, semestral ou anualmente, exceto o curso de Arte e Educação (P1) e Matemática (P7) que têm a menor carga horária, 34 e 30 h/a, respectivamente.

Para compreendermos as intenções dos acadêmicos, que ainda irão aprender a Libras no curso de Educação Física, sobre a disciplina, elaboramos a seguinte questão: Se em sua sala de aula ou em seu trabalho, você encontrar alunos surdos, como pensa em trabalhar com eles, caso não haja intérpretes? Entre as respostas, identificamos que: 94,1% dos estudantes pretendem resolver a questão, contando com a suposta preparação que a disciplina de Libras irá proporcionar no decorrer curso. Vejamos algumas respostas:

“Pretendo estar bem preparada para este tipo de situação, tendo como base a disciplina de libras” (A5-2).

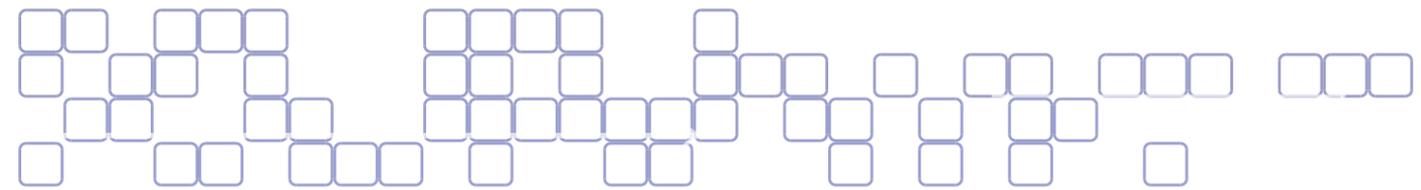
“Eu penso em ter a capacidade de me comunicar com eles através do estudo de libras e assim incluí-los na aula mais facilmente” (A16-2).

“Trabalhando com libras, pois na graduação já haverá 68h/aulas de libras. Espero que se isso acontecer, estar fluente em Libras” (A20-2).

“Penso desenvolver a linguagem de libras, que aprenderei durante a graduação, para assim poder integrá-los nas aulas” (A23-2).

“Irei trabalhar com a língua de libras, não somente com o aluno que precise, mas com todos, para melhor compreenderem e por ser uma língua importante, assim será mais fácil o aprendizado do aluno e dos que estão em sua volta” (A4-3).





“Como na minha formação acadêmica terá a disciplina de libras eu já terei algum conhecimento” (A12-3).

Percebemos, por meio das respostas, que a maioria acredita que a disciplina de Libras será suficiente para adquirirem, tanto a fluência em Libras quanto a preparação em relação a outros aspectos. Em contrapartida, 100% dos docentes entrevistados afirmaram que, com a carga horária destinada à disciplina de Libras, precisam eleger apenas alguns conteúdos que julgam mais necessários para o contato dos futuros professores com os surdos em sala de aula. Entre os conteúdos, os sinais, ou seja, a língua, propriamente dita, recebe uma atenção mais superficial. Diante disso, esses docentes, de forma unânime, afirmam que os futuros professores não saem preparados da universidade para trabalhar com surdos em suas salas de aula comuns. Vejamos, a seguir, algumas revelações desses participantes:

“Não. Para falar a verdade somente aqueles que buscam maiores informações em cursos de extensão para se especializar” (P1).

“Raramente, porque pouco contato com surdos” (P3).

“Não, devido ao pouco tempo de curso, ninguém sai aprendendo uma língua em 68 horas, é preciso mais tempo para praticar mais a Língua de Sinais” (P4).

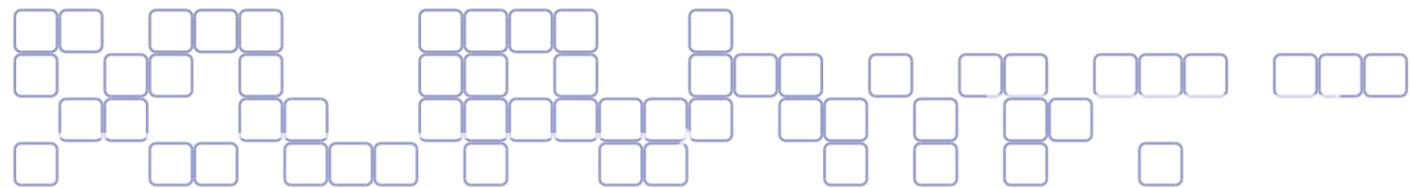
“Preparados para trabalhar não, por ter uma carga horária pequena, acaba sendo somente uma noção do que seria a Língua de sinais. O acontece na escola é que pessoas que tiveram a disciplina de Libras podem defender na escola, casos de falta de intérpretes, como tratar um surdo, enfim atitudes que são necessárias quando tem surdos na escola” (P5).

“É claro que uma carga horária de 120 horas oferece a possibilidade de trabalhar com mais tranquilidade e mais profundamente alguns aspectos da educação de surdos, mas não garante ao futuro professor a preparação ideal para o trabalho na inclusão” (P7).

Entre os acadêmicos, 5,9% pretendem atribuir a função e/ou responsabilidade do ensino e aprendizagem do aluno surdo ao coordenador ou ao pedagogo:

“Encaminharia a pedagoga para tomar uma medida que possa incluir os alunos na aula” (A2- 2).

“Encaminharia para a pedagoga” (A3-2).



Há que se considerar que essa é apenas a visão de aprendizes em formação. No decorrer do tempo, eles ainda poderão mudar de opinião ao verificarem, por meio de seus estudos e prática, que os alunos surdos, são de sua responsabilidade também e não apenas do pedagogo, do coordenador ou do especialista.

Algumas respostas dos acadêmicos, em relação à mesma questão, demonstram o quanto esses estudantes, assim como alguns professores, comunidade universitária e escola como um todo, podem estar equivocados em relação às funções de um professor que aprendeu a Libras em sua formação e que irá atuar com alunos surdos em contextos inclusivos. Seguem algumas respostas dos acadêmicos demonstrando essa incongruência:

“Penso em preparar uma aula em que eu consiga verbal e não verbalmente (através de Libras) para que todos os alunos compreendam o conteúdo” (A6-2).

“Penso em trabalhar explicando o conteúdo de forma oral, para os alunos que não possuem deficiência auditiva, e posteriormente explicar novamente em forma de sinais para alunos surdos” (A8-2).

“Eu irei interpretar e incluir este aluno em minhas aulas, pois terei esta disciplina em minha graduação” (A2-3).

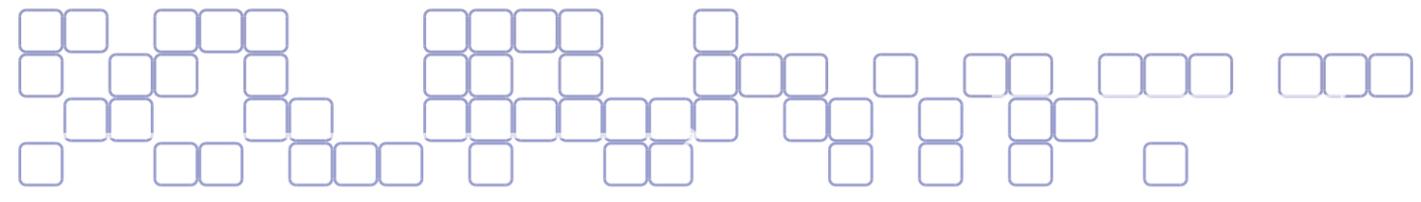
“Através das libras que aprenderei durante a graduação” (A11-1).

“Penso em trabalhar com o Braille que será a forma dele sentir pelo toque no papel e entender o que iremos lhes pedir” (A23-1).

O fato de o professor adquirir fluência em Libras não significa que ele poderá ministrar aulas nessa língua aos alunos surdos que estudam na mesma sala de ouvintes. Isso não é possível porque uma pessoa não consegue falar em duas línguas ao mesmo tempo. “Além do mais apropriar-se efetivamente da Língua de Sinais, assim como de qualquer outra língua, requer muito mais que um semestre ou mesmo um ano todo de curso” (ALMEIDA; VITALIANO, 2012, p. 04).

Digamos que em uma escola brasileira tivesse um aluno que só se comunicasse por meio da língua alemã. O professor poderia ministrar a aula em português e alemão ao mesmo tempo? Ou ele conseguiria explicar o conteúdo, primeiro em uma língua para a maioria da classe, e depois em outra, para o alemão? Ele teria tempo hábil para isso em sua aula? A resposta é negativa para todas as questões, pois o que aconteceria com o restante da classe enquanto o professor





estivesse explicando o conteúdo ao aluno alemão? Haveria, além de uma falta de tempo para ministrar o mesmo conteúdo para dois grupos distintos, uma completa distração da parte a qual não está sendo dirigida a explicação.

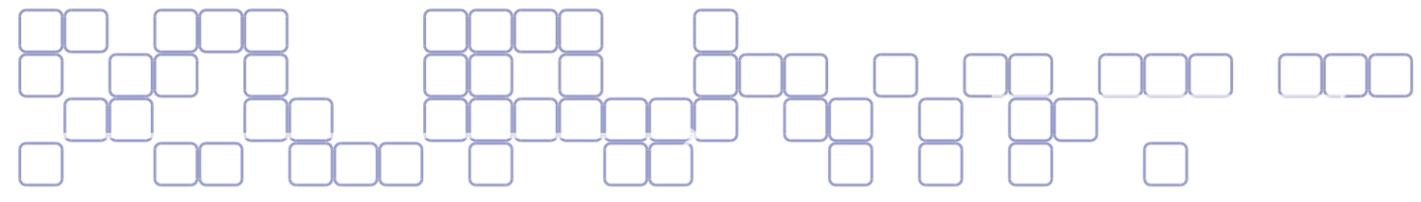
Alguns, provavelmente, podem trazer o seguinte questionamento: mas a LS não usa a boca (a fala via oralidade) para se comunicar, então, não poderíamos explicar o conteúdo nas duas línguas ao mesmo tempo, falando e sinalizando, ou seja, por meio da oralidade (Português) e a da sinalização (Libras)? O que ocorre é que, ao falar e sinalizar ao mesmo tempo, a pessoa poderá recorrer ao bimodalismo (duas modalidades de línguas) e, como a LS apresenta estrutura sintática diferente da LP, torna-se impossível falar e sinalizar ao mesmo tempo.

O contexto de uma frase dita em português, por exemplo, não segue a mesma tradução simultânea em Libras, palavra por palavra, ou seja, não existe um sinal correspondente em Libras para cada palavra pronunciada em LP. Muitas coisas são entendidas pelos surdos apenas por meio da expressão facial; outras por sinais; outras por meio de datilologia (alfabeto manual – letra por letra). Ainda, ao se utilizar dessa modalidade (misturar Libras e LP), produz-se uma terceira modalidade, o ‘português sinalizado’ podendo, inclusive, dificultar ainda mais a compreensão do aluno surdo. Em Libras, para se ter uma ideia, conectivos (artigos, conjunções, preposições e certos tipos de verbos) não são sinalizados. Uma pessoa surda ao perguntar: “quantos anos você tem?” sinalizará apenas: “IDADE VOCÊ” ou simplesmente “IDADE” mais a expressão facial interrogativa (STREIECHEN, 2013).

Por isso, mesmo que o professor se torne fluente nessa língua, ele ainda dependerá do profissional TILS. Nesse caso, pode surgir o seguinte questionamento: então, por que os acadêmicos, futuros docentes, precisam ter a disciplina de Libras em seus currículos se eles não irão ensinar seus alunos surdos por meio da LS? Para respondermos a essa questão, trazemos a seguinte afirmação de Streiechen (2013, p. 106),

[...] não se pode chamar uma escola de ‘inclusiva’ apenas por ter um intérprete de língua de sinais presente na sala de aula. Não basta que apenas um indivíduo dentro de uma organização escolar saiba comunicar-se com surdos. O intérprete não está ‘colado’ ou ‘suturado’ ao surdo ou na sala de aula. Por alguns momentos, certamente, ele precisará ausentar-se. E aí, como ficam as necessidades comunicativas dos surdos?





Por um lado, conhecer de forma aprofundada a Libras, não dará ao professor o benefício de poder explicar todo o conteúdo ao surdo nessa língua em uma sala de aula em que a maioria é ouvinte. Por outro, a aprendizagem da LS favorecerá o conhecimento também da cultura, bem com as especificidades de aprendizagem desse aluno. Nessa mesma direção, Mercado (2012, p. 58) argumenta que:

Diante da singularidade linguística e de compreensão do mundo pelo surdo, o professor também necessita entender quem é o indivíduo surdo, como se processa sua cultura, sua aprendizagem, suas necessidades para a compreensão da sociedade que o cerca, que tipo de identidade desenvolveu ou encontra-se em desenvolvimento. Ou seja, precisa conhecê-lo para além de suas necessidades de comunicação.

Dessa forma, o vínculo entre professor e aluno surdo poderá ser criado espontaneamente, pois o surdo notará imediatamente que o professor conhece sua língua e ficará muito satisfeito em assistir aulas com um mestre que lhe entende e se preocupa com ele. Isso poderá diminuir ou acabar de vez com as barreiras comunicativa se permitir uma interação de respeito e reciprocidade entre professor/aluno, com ou sem a presença do TILS em sala de aula.

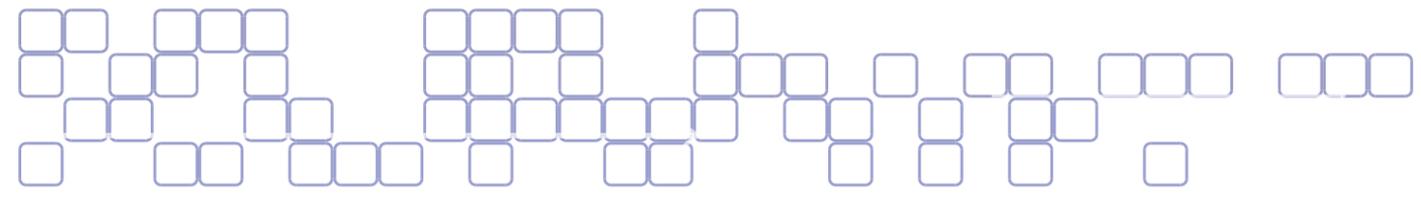
Nesse sentido, a disciplina de Libras nos cursos de licenciatura é fundamental para a formação de futuros professores, visto que esses farão parte da comunidade escolar e terão responsabilidades diretamente relacionadas com a escolarização desses alunos. Entretanto, é de extrema importância que a disciplina seja repensada especialmente no se refere à carga horária a ela dispensada pelas IES brasileiras, conforme argumentam os professores participantes desta pesquisa, nos excertos abaixo:

“O aumento da carga horária e aulas de Libras em todos os períodos ou seja de 1º ao último ano da faculdade” (P1).

“Eles precisam ir atrás de cursos de Libras e ter contato com a Comunidade Surda para poder estarem preparados para trabalhar com os surdos” (P4).

“Acredito que se a carga horária da disciplina for maior, ter em dois anos a disciplina e ainda em alguns casos, um estágio seria interessante, para ter a vivência de como é o trabalho com surdo, a preparação dos acadêmicos seria melhor” (P5).





Diante das expectativas dos acadêmicos e da realidade exposta pelos professores, provavelmente esses discentes ficarão desapontados diante do pouco que terão de uma disciplina da qual muito se espera, pois,

[...] o total de horas proposto para o desenvolvimento de todos esses saberes não permite ao professor em formação, conhecimentos satisfatórios para entender a língua, a cultura, as necessidades e especificidades do aluno surdo em seu processo de aprendizagem, a fim de que ocorra, satisfatoriamente, a interação professor/aluno surdo (MERCADO, 2012, p. 70).

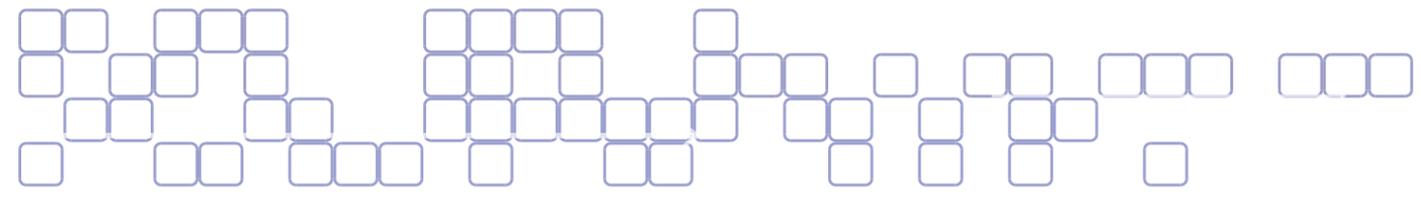
A P3 informa que, em sua instituição, a Libras é ofertada como disciplina optativa aos cursos que não são de licenciatura, como: Ciências Biológicas, Enfermagem e Medicina. Isso se traduz em uma atitude bastante positiva, entretanto, nem todas as IES têm essa iniciativa. Elas, provavelmente, estão aguardando a publicação de outro decreto que torne obrigatório a Libras nos demais cursos, para começarem a se preocupar com os surdos que frequentam, além da escola, os consultórios (médicos, odontológicos, psicológicos etc.), os contadores, administradores e tantos outros profissionais espalhados pelo mercado, formados(as) pelas IES brasileiras.

Na questão em que se refere aos conteúdos que os acadêmicos consideram necessários e relevantes de serem abordados nas futuras aulas de Libras, percebe-se que, mesmo sem ainda ter tido contato com a disciplina, eles não fogem muito dos objetivos expostos nas ementas, mas, com a falta de tempo, não permite ao professor trabalhar esses conteúdos em toda a sua dimensão. Seguem alguns depoimentos dos acadêmicos, nessa direção:

*“Acredito que trabalhará a forma de nos comunicarmos com surdos. Acho de total importância, que tenhamos nesta disciplina aulas de **como tratarmos essas pessoas**⁶, para não os excluirmos e para não darmos atenção somente a elas” (A1-2).*

*“Acredita-se que irá ser trabalhado a forma de se falar em libras, e abordará como é a **vida socialmente de um surdo na sociedade**, e como ele é visto diante dela, em questões de estudo e trabalho” (A4-2).*

⁶ Todos os grifos são nossos.



*“Não tenho ideia de como será ensinado e de que maneira seja eficaz para ministrar uma aula para alunos surdos. Penso que **é algo complicado para ser compreendido em apenas um ano**” (A11-2).*

*“Acredito que a disciplina de Libras deve abordar **formas de interação entre professor e alunos (surdos) e alunos ouvintes com alunos surdos. Acho necessário isso, Não só aprender a Libras, mas a forma de incluir mesmo esses alunos na sala que estão**” (A12-2).*

*“**Acho que não irá só trabalhar o ensino de Libras, ensinará como devemos aplicá-lo aos alunos, em sermos compreensivos, como incluímos o aluno na aula, mostrando que apesar da deficiência ele é igual a nós e possui os mesmos direito**” (A4-3).*

*“Acredito que irá trabalhar a expressão corporal para a comunicação sem a utilização de sons (fonemas). Deve abordar toda a **história de conquista de espaço da pessoa com deficiência** auditiva, novas estratégias de comunicação através de tecnologia visual” (A1-4).*

*“Irá abordar de forma clara e objetiva inúmeras formas de comunicação, **avaliações, conceitos e trabalhos a serem desenvolvidos com os alunos**, além de comunicação facilitada entre aluno/professor e vice versa” (A8-4).*

*“[...] é necessário utilizar **metodologias** que facilitem o aprendizado da LIBRAS” (A15-4).*

Identificamos que 67,4% dos acadêmicos destacaram a relevância de se ensinar outros conteúdos além dos sinais da Libras e 32,6% acreditam que a disciplina irá ensinar apenas os sinais, ou seja, a comunicação, sem entrar no mérito do ensino e aprendizagem ou em outros aspectos, acima mencionados. Vejamos:

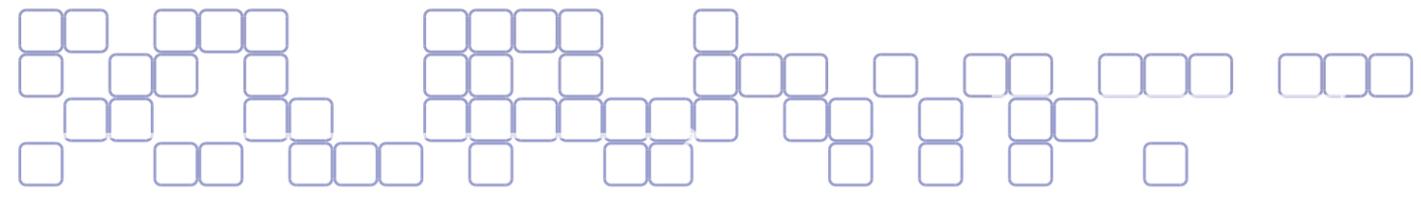
“Eu acho que iremos aprender os sinais, espero que o professor domine a disciplina e que ele pratique bastante com a gente” (A5-2).

“Formas de se comunicar sem usar a fala” (A6-3).

“Aprender a se comunicar com alunos surdos e mudo” (A18-3).

“Acredito que irá trabalhar pelo menos aspectos básicos para haver comunicação entre professor e aluno” (A18-4).

Observa-se, portanto, que a maioria das respostas demonstra que os acadêmicos, com muita clareza e coerência, entendem que a disciplina de Libras não se limita em apenas ensinar os sinais básicos dessa língua. Eles reconhecem que a disciplina precisa ir muito além para corresponder aos seus anseios, ou seja,



diminuir as possíveis barreiras e desafios que eles certamente encontrarão ao se depararem com surdos em suas salas de aula. Para isso, eles destacam e nós reafirmamos que, para aprender a Libras, torna-se fundamental compreender a história de luta dos sujeitos pelos quais a LS tornou-se reconhecida e oficializada na maioria dos países do mundo.

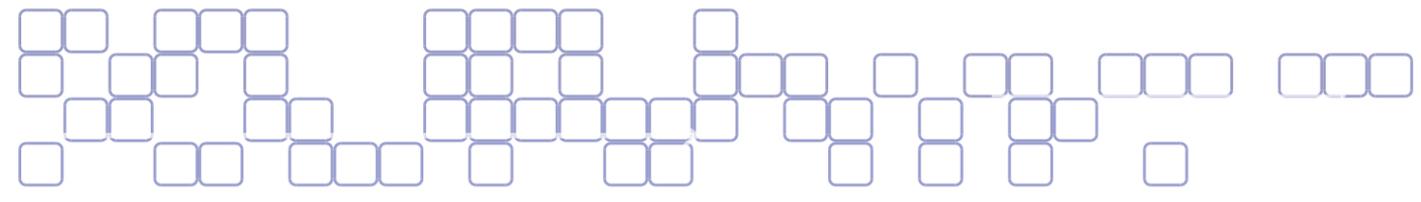
Assim, é perceptível que a carga horária da Libras é um dos principais eixos que precisam ser revisados pelas IES, a fim de que o papel dessa disciplina se cumpra conforme apontam os anseios dos acadêmicos, os quais aqui representam outros futuros docentes da educação básica do território brasileiro.

Contudo, o aumento da carga horária da disciplina impacta consideravelmente a grade curricular, por isso “cabe aos docentes de Libras e coordenadores dos cursos, a organização dos conteúdos relevantes que contemplem a aprendizagem da língua e questões educacionais sobre o aluno surdo” (ALMEIDA; VITALIANO 2012, p. 13).

Diante desse panorama, acreditamos que o debate precisa ser mais enfático, nesse sentido, e os cursos de formação de professores precisam refinar tal discussão nos departamentos responsáveis pela disciplina de Libras, em suas IES. Com a reformulação dos cursos de licenciatura - obrigatoriedade da Resolução nº 2/2015, a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior - as IES precisaram inserir, em suas grades curriculares, disciplinas cujo objetivo é o de preparar os futuros professores para o trabalho com as diferenças em sala de aula. A referida Resolução, em seu Capítulo V, Art. 13, § 2º, estabelece o seguinte:

§ 2º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas sócio educativas. (BRASIL, 2015, p. 11).





Dessa forma, espera-se que essas disciplinas, ou pelo menos àquela que irá discutir a Educação Especial, esclareça aspectos também relacionados à inclusão e escolarização de alunos surdos, diminuindo, assim, a responsabilidade que, atualmente, recai e sobrecarrega a disciplina de Libras dentro das IES.

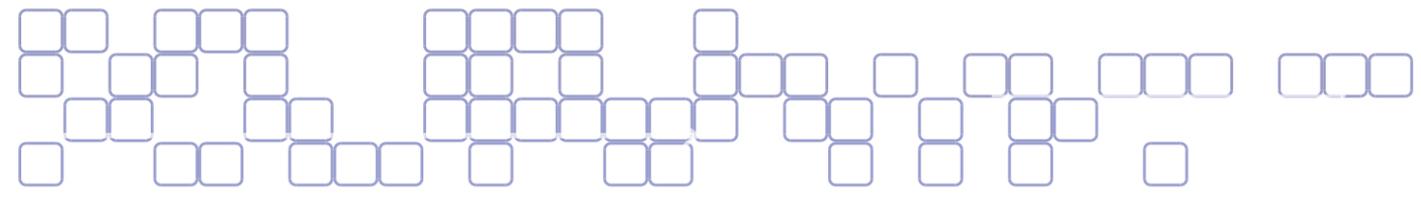
Nossas considerações

A partir desta pesquisa, compreendemos que a carga horária destinada à disciplina de Libras, pelas IES nos cursos de formação de professores, está há anos luz de distância de se efetivar uma comunicação sem barreiras e almejada pelos acadêmicos participantes, que ainda irão estudar a Libras e poderão se deparar com alunos surdos em suas salas de aula.

A disciplina de Libras não segue um planejamento padrão nas IES em relação à carga horária e conteúdos. As ementas são bastante diversificadas entre os cursos. A falta de discussão sobre a importância da Libras, bem como o conhecimento aprofundado sobre as especificidades dos alunos surdos, impede que o futuro docente exerça sua função de educador com excelência.

Se a LS, dentro das IES, é a alternativa para uma efetiva formação de um professor que seja capaz de efetuar uma comunicação, sem a dependência da mediação do intérprete, cada vez que precisar se dirigir ao aluno surdo, há que se pensar que a disciplina merece mais crédito e valorização por parte dos cursos de licenciatura. O passo inicial para isso é a ampliação da carga horária dessa disciplina, oportunizando ao professor trabalhar a LS e outros conteúdos (identidade, história, cultura, avaliação, aquisição da LS e da linguagem escrita etc.) que envolvem os surdos, de forma mais aprofundada. Para isso, torna-se necessário dividir os conteúdos em níveis básico, intermediário e avançado, organizados e distribuídos em todos os anos de duração da graduação.

O professor, mesmo adquirindo fluência na Libras, não poderá ministrar o conteúdo em duas línguas (LP/LS) ao mesmo tempo, mas isso não significa que a inclusão da Libras no Ensino Superior seja desnecessária. Os conhecimentos adquiridos pelos futuros professores, e repassados aos alunos, é o primeiro passo para a interação social. O surdo, ao saber que pode ser compreendido e que está conseguindo interagir com o professor, sentir-se-á valorizado como ser humano e esse é um dos principais pilares da inclusão.

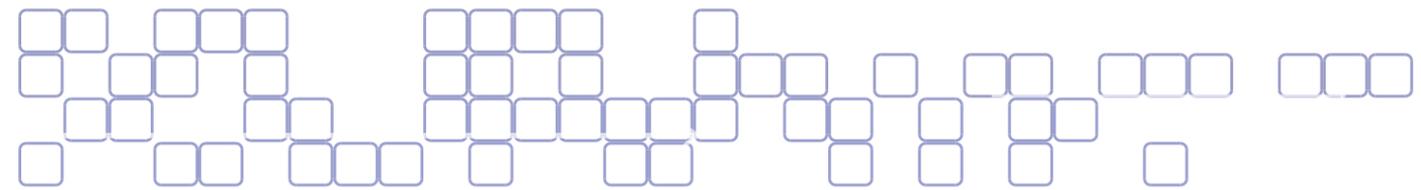


Entendemos, também, que acrescentar apenas a Libras nos cursos de licenciatura, sem determinar a carga horária necessária à disciplina, para que os futuros docentes possam adquirir todo conhecimento (língua e conteúdos afins), para trabalhar com o alunado surdo, incluído nas escolas comuns, talvez possa ser considerado um dos equívocos cometidos pelos legisladores do Decreto supracitado, uma vez que as IES não conseguiram, de forma autônoma, resolver essa questão.

Com a inserção da disciplina de Educação Especial, dentro das novas grades curriculares dos cursos de licenciaturas – obrigatoriedade da Resolução nº 2/2015 (BRASIL, 2015), espera-se que discussões sobre a inclusão dos surdos no contexto escolar seja repassado a essa disciplina e à Libras fiquem apenas os conteúdos referentes ao aprendizado da própria língua.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, J. J. F. & VITALIANO, C.R. A disciplina de libras na formação inicial de pedagogos: experiência dos graduandos. In Anais da IX ANPED Sul. Seminário de pesquisa da região Sul. (s/p) Caxias do Sul, RS, 2016.
- BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras - e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, 25 abr. 2002.
- BRASIL. Decreto Federal Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2005.
- BRASIL. Resolução nº 2, de 1º julho de 2015. Ministério da educação. Conselho Nacional de educação, Conselho Pleno, 2015. Disponível em http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res_cne_cp_02_03072015.pdf. Acesso em 22 mai. 2018.
- BRASIL. Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. Secretaria de Estado da Educação. – SEED/SUED, MEC, 2012. Superintendência da Educação. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, 2010. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm>. Acesso em 11 ag. 2016.
- BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. MEC/SEESP, Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em 15 jun. 2016.
- CRUZ, G. C., SCHNECKENBERG, M., TASSA, K. O. M. & CHAVES, L. Formação continuada de professores inseridos em contextos educacionais inclusivos. *Educ. rev.* [online], 42(42), 229-243, 2014.
- CRUZ, G. C., GLAT, R. Educação inclusiva: desafio, descuido e responsabilidade de cursos de licenciatura. *Educar em Revista*, (52), p.257-273, 2014.



GUARINELLO A.C., BERBERIAN, A. P., EYNG, D. B., FESTA, P.S.V., MARQUES, J.M. & BORTOLOZZI, K.B. A disciplina de Libras no contexto de formação acadêmica em Fonoaudiologia. *Rev. CEFAC*. 15(2), 334-340, 2013.

LACERDA, C. B. F. A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência. *Cadernos Cedes*, 26(69), 163-184, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-32622006000200004>. Acesso em 27 out. 2016

LACERDA, C. B. F. O que dizem/sentem alunos participantes de uma experiência de inclusão escolar com aluno surdo. *Revista Brasileira de Educação Especial*. [online]. 13(2), 257-280, 2007. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-65382007000200008>. Acesso em 27 out. 2016.

MERCADO, E. A. O significado e implicações da inserção de libras na matriz curricular do curso de pedagogia. In Albres, N. A. (Org.) *Libras em estudo: ensino-aprendizagem*. (p.57-78). São Paulo: FENEIS, 2012.

STREIECHEN, E. M. *LIBRAS: aprender está em suas mãos*. Curitiba: CRV, 2013.

STREIECHEN, E. M.; KRAUSE-LEMKE, C. Análise da produção escrita de surdos alfabetizados com proposta bilíngue: implicações para a prática pedagógica. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*. 14(4). 957-986, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1984-639820145557>. Acesso em: 20 out. 2016.

STREIECHEN, E. M.; KRAUSE-LEMKE, C. OLIVEIRA, J.P.; CRUZ, G.C. Pedagogia surda e bilinguismo: pontos e contrapontos na perspectiva de uma educação inclusiva. *Revista Acta Scientiarum de Educação*, v. 39, n.1, p. 91-101, Jan.-Mar., Maringá, 2017. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/26066>. Acesso em 24 jul. 2018.

